

EDITAL UESC Nº 69/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 20 a 26 de Maio de 2019.
POR E-MAIL	Todos os documentos enviados em um só arquivo .pdf para cisco@uesc.br . No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o número do edital (veja Seção 4).
HOMOLOGAÇÃO	Até o dia 28.05.2019, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador Geral	01	<ul style="list-style-type: none">- Servidor técnico-administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;- Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário, só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for posterior ou simultânea ao período de vigência do contrato com o projeto;- Ser graduado;- Ter domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC;- Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia;- Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa;- Ter disponibilidade para viagens regulares, especialmente para os municípios contemplados, e para Salvador;- Não ter atuado no projeto Universidade para Todos nos últimos dois anos.
Coordenador Administrativo	01	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor técnico administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;- Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for posterior ou simultâneo ao período de vigência do contrato do projeto;- Ser graduado;- Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados pelo projeto UPT;- Ter domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC;- Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia;- Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa;- Não ter atuado no projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos dois últimos anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

<p>Coordenador Financeiro</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor técnico-administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; - Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for posterior ou simultâneo ao período de vigência do contrato do projeto; - Ter domínio do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC; - Ter domínio no uso do cadastro e lançamento de informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN); - Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia; - Ser graduado em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas; - Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados; - Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa; - Não ter atuado no projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.
--------------------------------------	------------------	---

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Função: Coordenador Geral

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio-dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Responder, tecnicamente, pelo projeto UpT, visando: Articulação com o Núcleo Territorial de Educação (NTE), e as Secretarias de Educação dos municípios contemplados; Elaboração e acompanhamento financeiro, relatórios de acompanhamento, dentre outros;
- Acompanhar o conjunto de iniciativas necessárias para a execução e bom andamento das ações do projeto UpT, sendo o legítimo representante perante os órgãos da Universidade;
- Representar o projeto UpT/UESC em reuniões junto à Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED;
- Promover reuniões com a equipe para planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto UpT;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- Apresentar, em conjunto com a equipe, os resultados relacionados à execução da proposta;
- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES, em Salvador, e representar a PROEX/UESC;
- Efetivar contatos com a Direção do Núcleo Territorial da Educação (NTE), antiga DIREC, para articular interesses institucionais, obter a cessão de espaços e outras ações para realização do projeto UpT;
- Presidir reuniões com os coordenadores, secretários e monitores;
- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- Elaborar planilhas orçamentárias para propor ajustamentos, elaborar propostas e apresentar relatórios;
- Elaborar os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Instituir instrumentos e efetuar o controle da utilização de pessoal, carga horária e quantitativos.

Função: Coordenador Administrativo

Carga horária:

20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio-dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições:

- Atuar, junto à coordenação geral, coordenando as demandas financeiras do UpT, tais como a gestão dos recursos;
- Coordenar, especialmente, toda a logística do UpT, efetuando a planificação, solicitação e acompanhamento da aquisição de materiais e serviços;
- Solicitar os transportes necessários para a utilização de toda a equipe de trabalho;
- Estabelecer contato com Secretarias de educação dos municípios, diretores de escolas e outros dirigentes, para articular parcerias e obter cessão de escolas, liberação de pessoal e outros apoios para execução do projeto;
- Acompanhar as atividades dos membros da equipe executora que exercem funções administrativas;
- Apoiar o planejamento, organização e execução de encontros pedagógicos, aulas-extras, aulões e similares;
- Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta.

Coordenador Financeiro

Carga horária:

20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio-dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições:

- Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas financeiras do UpT;
- Participar do processo de planejamento e tomada de decisões para as finanças do UpT;
- Acompanhar e monitorar processo de aplicação financeira decorrente dos gastos efetuados com as atividades do projeto, e em conformidade com o plano de trabalho;
- Elaborar cronograma e organizar o arquivo de execução financeira do UpT;
- Efetuar a planificação das despesas necessárias para a execução do UpT;
- Ter conhecimento do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN), e todos os processos de pagamentos;
- Preparar documentos, organizar folha de pessoal e similares, e encaminhar ao setor financeiro para efetuar os devidos pagamentos;
- Solicitar e comprovar todas as solicitações de viagens ligadas ao projeto;
- Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta;
- Acompanhar as atividades diárias dos secretários, pessoal de apoio e monitores.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar à documentação (ANEXO I);
- Diploma de graduação devidamente registrado, autenticado em cartório ou pela instituição (Protocolo Geral/UESC);
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo II).
- Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. nº 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. nº 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96);
- Para candidatos concorrendo à vaga de Coordenação Financeira, deverá ser anexado à documentação Atestado assinado pelo chefe da Gerência Financeira (GEFIN) ou Pró-reitor de Administração, informando que o candidato tem domínio do FIPLAN (ANEXO III).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto, com a devida assinatura e carimbo do chefe imediato (ANEXO IV);
- Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo, pelo Setor Pessoal (SEPES);
- Declaração de efetivo exercício, especificando seu horário de trabalho na UESC, fornecida pelo Setor Pessoal (SEPES).
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Todo o processo de inscrição ocorrerá via e-mail (cisco@uesc.br). O candidato deve enviar, em um único arquivo em formato .pdf, a ficha de inscrição bem como toda a documentação exigida no edital.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e é passível de verificação a qualquer momento do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados serão aplicadas as penas cabíveis.

5. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Geral	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Coordenador Administrativo	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais)
Coordenador financeiro	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual for selecionado;
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como a disponibilização dos recursos;
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.

6. DA SELEÇÃO:

	DATAS
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	30/05/2019 e 31/05/2019

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 7.3 Serão verificadas as assinaturas referentes aos cursos e/ou oficinas virtuais;
- 7.4 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital, bem como em editais relacionados à seleção UpT 2019, que envolvem seleção de docentes e/ou funcionários do corpo técnico administrativo da UESC.
- 7.5 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 05 (cinco) anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Em caso de candidatos empatados, com a mesma data de nascimento, o critério de desempate será “Maior tempo de Serviço”;
3. Se, ainda assim, persistir o empate, o critério adotado será maior pontuação na especificação “Capacitação” (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação, bem como do Resultado Final. O pedido de recurso deverá ser encaminhado, via e-mail (cisco@uesc.br), devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da UESC até o dia 04 de Junho de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de maio de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2019
FICHA DE CADASTRO – Edital nº 69/2019
ANEXO I

INSCRIÇÃO N^o: -----

Dados pessoais:

Nome completo: -----

Endereço: -----

Bairro: ----- CEP: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone: ()----- Celular: ()----- e-mail: -----

Setor de atuação na UESC: ----- Carga horária: -----

Assinale o cargo que deseja concorrer:

() Coordenador Geral () Coordenador Administrativo () Coordenador Financeiro

Documentos:

RG.: ----- Órgão emissor: ----- Data: ----- / ----- / -----

Data de nascimento: ----- / ----- / ----- CPF.: -----

Banco: ----- Agência: ----- Conta Corrente: -----

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins:

1. **que as informações acima, bem como os documentos anexados à inscrição são verdadeiros e de minha total responsabilidade;**
2. **não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT), consecutivamente, nos últimos dois anos;**
3. **não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa;**
4. **que tenho domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC e no uso do Portal SEI Bahia .**

Campus Soane Nazaré de Andrade, ---- / ---- / 2019.

(Assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 69/2019
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENAÇÕES: GERAL,
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Tempo de serviço	2	1 a 5 anos – 0,15 6 a 10 anos – 0,30 11 a 15 anos – 0,50 16 a 20 anos – 0,75 Acima de 20 anos – 1,00	1,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica para o cargo	03	Assessor, Gerente, Subgerente, Coordenador De 6 meses a 1 ano – 0,15 Acima de 1 a 3 anos – 0,5 Acima de 3 a 5 anos – 0,75 Acima de 5 anos - 1,0 (Deverá ser o somatório dos pontos)	1,0
Realização de Atividades Prioritárias	04	Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo – 2,00 Representante em Conselho – 1,0 Outras Comissões regularmente constituídas – 0,5	2,0
Produção técnica e acadêmica	5	Publicação técnica ou acadêmica, indexada com ISSN ou ISBN – 0,5	1,5
Capacitação (Cursos ou Oficinas)	6	Área administrativa, Financeira, Logística e Informática 8 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 0,75 Mais que 40 horas – 1,0	1,5

OBS: PARA EFEITO DESTE BAREMA, CONSIDERA-SE O ANO COMPLETO DE DOZE (12) MESES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Comissão Examinadora:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Ilhéus, _____ de _____ de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III – EDITAL UESC Nº 69/2019

ATESTADO DE DOMÍNIO NO USO DO FIPLAN

Eu, _____ atesto que o(a)
Candidato(a) ----- possui domínio no
uso do cadastro e lançamento de informações no Sistema Integrado de Planejamento,
Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN).

ASSINATURA DO CHEFE DA GEFIN/ **CARIMBO**

Campus Soane Nazaré de Andrade, -----, 2019.
(dia/mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 69/2019
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2019, conforme quadro abaixo, e estarei disponível para visitar os municípios contemplados pelo Programa, quando necessário.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12:00h)	
Total de horas	

ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA

ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO

Campus Soane Nazaré de Andrade, -----, 2019.
(dia/mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br